



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

34
A

EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 16/2017.

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 16/2017 a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam transformados os 4 (quatro) cargos de Psicólogo Social do Grupo Ocupacional IV – Profissional em Saúde, criados pela Lei n.º 2.915, de 2 de junho de 2014, em 4 (quatro) cargos de Psicólogo I que passam a constar do Anexo XI que trata do Quadro Demonstrativo de Vagas e Pré-requisitos da Lei n.º 2.186, de 30 de janeiro de 2004.”

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 13 de fevereiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Relatora Designada